



MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 707, DE 2015

NOTA DESCRITIVA

Leonardo Tavares Lameiro da Costa

Consultor Legislativo da Área X

Agricultura e Política Rural

FEVEREIRO/2016

SUMÁRIO

I – MATÉRIA.....	3
II – EMENDAS PARLAMENTARES	4
III – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	15

© 2016 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) o(a) autor(a) e a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu(sua) autor(a), não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
Consultoria Legislativa
Anexo III - Térreo
Brasília - DF

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 707, DE 2015

I – MATÉRIA

A presente nota descreve o conteúdo da Medida Provisória nº 707, de 30 de dezembro de 2015, que “altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica”, enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 617, de 31, de dezembro de 2015, e publicada no Diário Oficial da União de mesma data.

A Medida Provisória consta de apenas três artigos. O primeiro amplia até 30 de junho de 2016 o prazo para que o BNDES refinance contratos de financiamento destinados, por exemplo, à aquisição e ao arrendamento mercantil de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos mecânicos, reboques, semirreboques, incluídos os tipo dolly, tanques e afins, carrocerias para caminhões novos e usados, sistemas de rastreamento novos, seguro do bem e seguro prestamista.

O artigo segundo altera uma série de dispositivos da Lei nº 12.844, de 2013, quais sejam:

- amplia, até 31 de dezembro de 2016, a suspensão do prazo de prescrição das dívidas das operações de crédito rural de valor originalmente contratado até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), contratadas até 31 de dezembro de 2006;
- dispõe que as operações de risco da União, enquadradas na forma do disposto anteriormente, não devem ser encaminhadas para inscrição na Dívida Ativa da União até 31 de dezembro de 2016;
- suspende, até 31 de dezembro de 2016, o encaminhamento para cobrança judicial referente às operações enquadráveis no art. 8º da Lei nº 12.844, de 2013;
- suspende, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de prescrição das dívidas oriundas de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado

ou integral do Tesouro Nacional, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, que estiveram em situação de inadimplência em 30 de junho de 2012; e

- suspende, até 31 de dezembro de 2016, o encaminhamento para cobrança judicial referente às operações enquadráveis no artigo 9º da Lei nº 12.844, de 2013.

O artigo terceiro contempla a cláusula de vigência da Medida Provisória.

A Exposição de Motivos nº 00183/2015 MT MDIC MF justifica a concessão de prazo adicional às dívidas dos caminhoneiros com o argumento de que o prazo para a operacionalização do refinanciamento das dívidas junto aos agentes financeiros, após a regulamentação de suas disposições pelo Ministério da Fazenda e pelo BNDES, se mostrou exíguo. Ainda, tal medida é justificada pela necessidade de manter o compromisso assumido pelo Governo Federal junto à categoria dos Transportadores Rodoviários de Carga, no âmbito do Fórum Permanente do Transporte Rodoviário de Cargas.

Por sua vez, a prorrogação dos prazos constantes na Lei nº 12.844, de 2013, decorre da necessidade de se evitar que os produtores rurais tenham suas dívidas encaminhadas para cobrança judicial ou inscritas em DAU a partir de 1º de janeiro de 2016, haja vista as adversidades climáticas da área de abrangência da SUDENE, que tem dificultado a obtenção de renda da atividade agropecuária na região, impedindo que os produtores rurais honrem seus compromissos junto às instituições financeiras.

II – EMENDAS PARLAMENTARES

No prazo de 2/2/2016 a 7/2/2016, foram apresentadas 93 emendas à MPV nº 707, de 2015, que são sucintamente descritas no quadro abaixo:

QUADRO DE EMENDAS

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
1	Senador Ricardo Ferraço	Altera o art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para ampliar o prazo para concessão de rebate para a liquidação de operações de crédito rural, até 31 de dezembro de 2016, e estender tal benefício às operações contratadas até 31 de dezembro de 2007, que atendam os critérios citados na Lei nº 12.844, de 2013.
2	Deputado Luis Carlos Heinze	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com a finalidade de prorrogar por dois anos o prazo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de permitir a prorrogação por mais um ano, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.
3	Deputado Luis Carlos Heinze	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com a finalidade de prorrogar por três anos o prazo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de permitir a prorrogação por mais um ano, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.
4	Deputado Luis Carlos Heinze	Altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a finalidade de ampliar os prazos para adoção de medidas de estímulo à liquidação ou renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR.
5	Deputado Luis Carlos Heinze	Altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a finalidade de ampliar os prazos para adoção de medidas de estímulo à liquidação ou renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR.
6	Deputado Luis Carlos Heinze	Altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a finalidade de ampliar os prazos para adoção de medidas de estímulo à liquidação ou renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR.
7	Deputado Luis Carlos Heinze	Altera o art. 3º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a finalidade de ampliar os prazos para adoção de medidas de estímulo à liquidação ou regularização em situação de inadimplência.
8	Deputado Luis Carlos Heinze	Altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a finalidade de ampliar os prazos para adoção de medidas de estímulo à liquidação ou regularização em situação de inadimplência.
9	Deputado Luis Carlos	Altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a finalidade de

	Heinze	ampliar os prazos para adoção de medidas de estímulo à liquidação ou regularização em situação de inadimplência.
10	Deputado Luis Carlos Heinze	Altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com a finalidade de substituir o indexador da Selic para a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP nas operações renegociadas por até 10 anos no âmbito da Dívida Ativa da União - DAU.
11	Deputado Zé Silva	Altera a Lei nº 8.171., de 17 de janeiro de 1991, para permitir a remissão de dívidas de agricultores familiares afetados por fenômenos climáticos, pragas e doenças.
12	Deputado Zé Silva	Altera o art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para ampliar o prazo para concessão de rebate para a liquidação de operações de crédito rural, até 31 de dezembro de 2018.
13	Deputado Félix Mendonça Júnior	Altera a Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, com a finalidade de permitir que os créditos próprios de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL possam ser utilizados integralmente pelo contribuinte para quitação de até 80% dos débitos parcelados.
14	Deputado Félix Mendonça Júnior	Altera a Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, com a finalidade de permitir que os créditos próprios de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL possam ser utilizados integralmente pelo contribuinte para quitação de até 80% dos débitos parcelados.
15	Deputado João Arruda	Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre o mandato dos Conselheiros e Diretores de Agências Reguladoras.
16	Senador Flexa Ribeiro	Altera o caput dos arts. 8º e 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, o prazo para concessão de rebate e para a liquidação de operações de crédito rural que especificam.
17	Deputado João Daniel	Altera o caput dos arts. 8º e 9º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, o prazo para concessão de rebate e para a liquidação de operações de crédito rural que especificam.
18	Deputado João Daniel	Altera a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, com a finalidade de ampliar prazos de liquidação e renegociação de diversas linhas de crédito rural.
19	Deputado Felipe Maia	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
20	Deputado Arnaldo	Altera a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, com a finalidade de

	Faria de Sá	modificar as disposições referentes à anistia de multas previdenciárias.
21	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Inserir artigo que dispõe sobre a extinção de créditos tributários relativos ao descumprimento da obrigação de entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.
22	Deputado Pedro Fernandes	Inserir dispositivo com a finalidade de reabrir o prazo constante na Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para que empresas promovam a conversão de debêntures em ações e a renegociação de suas dívidas.
23	Deputado Wilson Filho	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
24	Deputado Wilson Filho	Inserir dispositivo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para autorizar a repactuação de dívidas de operações agroindustriais com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.
25	Deputado Mendonça Filho	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para ampliar os benefícios contidos no art. 8º para os produtores rurais de municípios que não tenham decretado estado de calamidade ou de emergência, ou cujo estado de calamidade ou de emergência ainda não tenha sido reconhecido pelo Governo Federal.
26	Deputado Carlos Eduardo Cadoca	Inserir dispositivo para instituir medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas na Dívida Ativa da União – DAU.
27	Deputado José Airton Cirilo	Inserir dispositivo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para autorizar a repactuação de dívidas de operações agroindustriais com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.
28	Deputado José Airton Cirilo	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
29	Deputada Tereza Cristina	Inclui dispositivo dispondo sobre a emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA com cláusula de correção monetária

		com base na variação da taxa cambial, em moeda estrangeira ou denominados em e indexados à moeda estrangeira.
30	Deputado Marx Beltrão	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
31	Deputado Júlio Cesar	Inserir dispositivos que autorizam a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas no Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com recursos mistos do FNE com outras fontes, e a implementar modelo de seguro destinado a cobrir as parcelas de dívidas renegociadas no âmbito desses programas.
32	Deputado José Carlos Araújo	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
33	Senador Fernando Bezerra Coelho	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
34	Senador Fernando Bezerra Coelho	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
35	Senador Fernando Bezerra Coelho	Inserir dispositivos que autorizam a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas no Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com recursos mistos do FNE com outras fontes, e a implementar modelo de seguro destinado a cobrir as parcelas de dívidas renegociadas no âmbito desses programas.
36	Senador Fernando Bezerra Coelho	Inserir dispositivo para instituir medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas na Dívida Ativa da União – DAU.

37	Senador Fernando Bezerra Coelho	Inserir dispositivo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para autorizar a repactuação de dívidas de operações agroindustriais com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.
38	Senador Fernando Bezerra Coelho	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
39	Senador Fernando Bezerra Coelho	Inserir dispositivo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para autorizar a repactuação de dívidas de operações agroindustriais com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.
40	Senador Fernando Bezerra Coelho	Inserir dispositivo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de dispor sobre a remissão de dívidas originárias de operações de crédito rural de custeio, investimento e comercialização, independente da fonte de recursos que lastreia as referidas operações, desde que originalmente contratadas de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações de um mesmo mutuário até 31 de dezembro de 2006, cujos saldos devedores em 31 de dezembro de 2015, sejam de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
41	Deputado Weverton Rocha	Altera o art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para ampliar o prazo para concessão de rebate para a liquidação de operações de crédito rural, até 31 de dezembro de 2018, e estender tal benefício às operações contratadas até 31 de dezembro de 2013, que atendam os critérios citados na Lei nº 12.844, de 2013, além de incluir os empreendimentos localizados no Estado do Maranhão.
42	Deputado Weverton Rocha	Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para dispor sobre a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins e da Contribuição para o PIS/PASEP.
43	Deputado Weverton Rocha	Inserir dispositivo com a finalidade de conceder anistia a operações de crédito rural contratadas em municípios da área de abrangência da Sudene com decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.
44	Deputado Weverton Rocha	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, de modo a suspender a cobrança de encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios referentes às operações enquadráveis no art. 8º da referida Lei, além de

		conceder a remissão de dívidas com saldo devedor inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
45	Deputado Weverton Rocha	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
46	Deputado Weverton Rocha	Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, com o objetivo de ampliar para 24 o número de parcelas dos contratos de financiamento que o BNDES é autorizado a refinarciar.
47	Deputado Valdir Colatto	Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, com a finalidade de ampliar o rol de beneficiários e prorrogar prazos a que se refere o art. 1º-A.
48	Deputado Valdir Colatto	Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre o Transportador Autônomo de Carga (TAC).
49	Senador Ronaldo Caiado	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar o Banco da Amazonia S/A – BASA , a proceder o recálculo das operações que foram financiadas com recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento da Região Norte – FNO , contratadas até 20 de junho de 1995.
50	Senador Ronaldo Caiado	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar as instituições financeiras oficiais federais a proceder a repactuação de dívidas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e do Fundo Constitucional do Norte – FNO.
51	Senador Ronaldo Caiado	Inserir dispositivos com a finalidade de ampliar benefícios e estender prazos das dívidas referentes ao programa de securitização da dívida rural.
52	Senador Ronaldo Caiado	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar a adoção de medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas na Dívida Ativa da União – DAU.
53	Deputado Manoel Junior	Inserir dispositivo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para autorizar a repactuação de dívidas de operações agroindustriais com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.
54	Deputado Manoel Junior	Inserir dispositivos com a finalidade de ampliar benefícios e estender prazos das dívidas referentes ao programa de securitização da dívida rural.
55	Deputado Manoel	Inserir dispositivo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para autorizar

	Junior	a repactuação de dívidas de operações agroindustriais com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.
56	Deputado Manoel Junior	Inserir dispositivo para instituir medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas na Dívida Ativa da União – DAU.
57	Deputado Manoel Junior	Inserir dispositivos que autorizam a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas no Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com recursos mistos do FNE com outras fontes, e a implementar modelo de seguro destinado a cobrir as parcelas de dívidas renegociadas no âmbito desses programas.
58	Deputado Manoel Junior	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
59	Deputado Manoel Junior	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
60	Deputada Conceição Sampaio	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar o Banco da Amazônia S/A – BASA , a proceder o recálculo das operações que foram financiadas com recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento da Região Norte – FNO , contratadas até 20 de junho de 1995.
61	Senador Waldemir Moka	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar o Conselho Monetário Nacional (CMN) a editar norma para permitir a repactuação de dívidas contratadas no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento da região Centro-Oeste (FCO).
62	Senador Waldemir Moka	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar a adoção de medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural.
63	Senador Waldemir Moka	Inserir dispositivos com a finalidade de ampliar benefícios e estender prazos das dívidas referentes ao programa de securitização da dívida rural.

64	Deputado Beto Faro	Altera a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para autorizar a transferência, até o dia 30 de dezembro de 2015, de créditos concedidos a assentados da reforma agrária.
65	Deputado Covatti Filho	Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, com a finalidade de ampliar o rol de beneficiários e prorrogar prazos a que se refere o art. 1º-A.
66	Deputado Covatti Filho	Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, com a finalidade de ampliar o rol de beneficiários e prorrogar prazos a que se refere o art. 1º-A.
67	Deputado Givaldo Carimbão	Altera a Lei nº 12.999, de 18 de junho de 2014, com a finalidade de estender o prazo estabelecido para o pagamento da subvenção aos produtores independentes de cana-de-açúcar afetados pela estiagem referente à safra 2012/2013 que desenvolvem suas atividades na região Nordeste ou no Estado do Rio de Janeiro.
68	Senador Dário Berger	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
69	Senador Ronaldo Caiado	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar o Conselho Monetário Nacional (CMN) a editar norma para permitir a repactuação de dívidas contratadas no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento da região Centro-Oeste (FCO).
70	Deputada Tereza Cristina	Inserir dispositivos com a finalidade de ampliar benefícios e estender prazos das dívidas referentes ao programa de securitização da dívida rural.
71	Deputada Tereza Cristina	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar o Conselho Monetário Nacional (CMN) a editar norma para permitir a repactuação de dívidas contratadas no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento da região Centro-Oeste (FCO).
72	Deputada Tereza Cristina	Inserir dispositivo para instituir medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas na Dívida Ativa da União – DAU.
73	Deputado Félix Mendonça Júnior	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
74	Deputado Félix Mendonça Júnior	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de

		operações de crédito rural.
75	Deputada Raquel Muniz	Inserir dispositivo para instituir medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas na Dívida Ativa da União – DAU.
76	Deputada Raquel Muniz	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
77	Deputada Raquel Muniz	Inserir dispositivo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para autorizar a repactuação de dívidas de operações agroindustriais com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.
78	Deputada Raquel Muniz	Inserir dispositivos que autorizam a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas no Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, amparadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com recursos mistos do FNE com outras fontes, e a implementar modelo de seguro destinado a cobrir as parcelas de dívidas renegociadas no âmbito desses programas.
79	Deputada Raquel Muniz	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
80	Deputada Raquel Muniz	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
81	Deputada Raquel Muniz	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
82	Deputada Gorete Pereira	Inserir dispositivos com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
83	Deputada Gorete Pereira	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar a exclusão dos registros do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), da Centralização dos Serviços de Banco (SERASA), e do Cadastro Informativo de Créditos Não

		Quitados (CADIN) de dos produtores rurais situados nos municípios que decretaram Estado de Emergência ou de Calamidade Pública.
84	Deputado Alceu Moreira	Altera as Leis nº 9.718, de 27 de novembro de 1998; 10.336, de 19 de dezembro de 2001; e 10.865, de 30 de abril de 2004, reduzindo a zero as alíquotas das contribuições ao Pis/Cofins e da Cide-combustíveis incidentes sobre o óleo diesel.
85	Senador Acir Gurgacz	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar o Banco da Amazonia S/A – BASA , a proceder o recálculo das operações que foram financiadas com recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento da Região Norte – FNO , contratadas até 20 de junho de 1995.
86	Deputado Sergio Vidigal	Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, com a finalidade de ampliar o rol de beneficiários e prorrogar prazos a que se refere o art. 1º-A.
87	Deputado Sergio Vidigal	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
88	Deputado Sergio Vidigal	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.
89	Deputado Arnaldo Faria de Sá	Altera a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, para dispor sobre a apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).
90	Senador Flexa Ribeiro	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar as instituições financeiras oficiais federais a proceder a repactuação de dívidas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e do Fundo Constitucional do Norte – FNO.
91	Senador Flexa Ribeiro	Inserir dispositivo com a finalidade de autorizar o Banco da Amazonia S/A – BASA , a proceder o recálculo das operações que foram financiadas com recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento da Região Norte – FNO , contratadas até 20 de junho de 1995.
92	Deputado Prof. Victório Galli	Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, com a finalidade de ampliar o rol de beneficiários e prorrogar prazos a que se refere o art. 1º-A.
93	Deputado Zé Carlos	Altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de ampliar benefícios e prorrogar prazos para a renegociação de dívidas de operações de crédito rural.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES

A Medida Provisória nº 707 foi editada em 30 de dezembro de 2015, com as seguintes datas e prazos de tramitação:

- Prazo para Emendas: até 7/2/2016.
- Câmara dos Deputados: até 29/2/2016.
- Senado Federal: 1/3/2016 a 14/3/2016.
- Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/3/2016 a 17/3/2016.
- Sobrestamento de Pauta: a partir de 18/3/2016.
- Prazo final no Congresso Nacional: 1/4/2016 (prorrogável por 60 dias).

Por fim, consta a elaboração da Nota Técnica nº 5/2016, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, de autoria do Consultor Roberto de Medeiros Guimarães Filho, datada de 11 de fevereiro de 2016.